



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 001/2017, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a rua Maria Santina da Conceição, 00041, Apto 00101, Paratibe, João Pessoa, Estado da Paraíba destinado a casa de Apoio para as pessoas carentes que se deslocam de Mãe D'água até a capital do Estado, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a fornecedora ÂNGELA MARIA DE LIMA SOARES, CPF sob nº 070.166.804-01 e RG sob nº 3.078.343 2º via SSP/PB, com endereço a Rua Maria Santina da Conceição, nº 00041, APTO 00101, Paratibe, CEP nº 58062321, em João Pessoa – PB, no valor R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais) mensais e R\$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 13 de Janeiro de 2017.

  
Francisco Cirino da Silva  
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB